

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar – Agulha e Cateter, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - FUNGOTA, conforme Anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

**2. PROPOSTA DE PREÇOS**

\*Obs1. Será aceito valor unitário com até 4 (quatro) casas decimais. Para cada produto ofertado deve ser cotada apenas uma marca.

\*Obs2. OBS: Todos os produtos abaixo listados deveram ser entregues com no mínimo 2/3 de sua validade para uso; deveram ser produtos de uso em humanos; deveram apresentar em suas embalagens: nº do lote, nº de registro no Ministério da Saúde, data de validade, data de fabricação, nome do responsável técnico e selo da ANVISA.

| LOTE 01 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
|---------|--------------------|------|---|--------------|-----------|------------|-------------|----------------------|
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 01      | 150                | Unid | Agulha técnica descartável para anestesia regional raquiana nº 27G x 4 11/16". Com ponta tipo "ponta de lápis", estéril, apirogênica, esterilizada em óxido de etileno, embalagem unitária, de uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.  |              |           |            |             | R\$ 5.447,50         |
| LOTE 02 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 02      | 150                | Unid | Agulha raqui spinal ponta lanceta (quincke) aço inox tamanho 22G x 38mm (infantil). Descartável, estéril a óxido etileno, uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.   |              |           |            |             | 1.920,00             |
| LOTE 03 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 03      | 4.000              | Unid | Cateter intravenoso nº 24G x 0.56" (0.7x14mm - 20mL/min). Cateter intravenoso de segurança para terapia intravenosa periférica com dispositivo de segurança segundo a legislação vigente. Radiopaco, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem unitária, uso único. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.  |              |           |            |             | 13.733,33            |
| LOTE 04 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 04      | 06                 | Unid | Cateter duplo lúmen 4frx13cm. Lúmen distal 22GA e proximal 22GA, prime CC distal 0,25 e proximal 0,31. Fluxo gravitacional CC/hr distal 410 e proximal 650; agulha 21GA x 3,81cm; fio guia 0,18 x 45cm e seringa 5 CC luer slip. Cateter de poliuretano II, termo sensível e biocompatível. Marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento. Radiopaco para identificação correta em radiografias. O corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre calibre, comprimento e número de lumens, com aletas laterais para suturas. Extensões com rubs coloridos e identificação dos lumens proximal, medial e distal. Com clamps deslizantes e removíveis para assegurar pressão positiva evitando refluxos. Cada lúmen está escalonado em um ponto diferente no cateter permitindo infusões incompatíveis simultaneamente. Fio guia metálico graduado com ponta em J para evitar traumas vasculares. Seringa com êmbolo valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha eliminando potencialmente o risco de embolia |              |           |            |             | 633,98               |

| ITEM   | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
|--|--------------------|------|--|--------------|-----------|------------|-------------|----------------------|
| <p>com menor trauma da parede vascular. Dilatador em polipropileno. Clamps extras com aletas de fixação para prevenir movimentos do cateter. Livre de latex. Composição: cateter duplo lúmen 4Fx13cm (22ga/22ga) de poliuretano radiopaco com ponta blue-flexitip, clamps nas extensões e tampas de infusões, fio guia centimetrado, ponta "J", .018" x 45cm, trava-clamp de ajuste, clamp móvel. Agulha de introdução 21ga x 3,81cm TW; cateter intravenoso 22ga x 4,45cm sobre agulha 25ga; seringa 5 CC luer-slip. Dilatadores. Estéril. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.</p> |                    |      |  |              |           |            |             |                      |
| <b>LOTE 05</b>   |                    |      |  |              |           |            |             |                      |
| 05   | 06                 | Unid | <p><b>Cateter duplo lúmen 5fx13 cm.</b> Lúmen distal 18GA e proximal 22GA, prime CC distal 0,30 e proximal 0,32. Fluxo gravitacional CC/hr distal 1600 e proximal 1000; agulha 20GA x 3,81cm; fio guia 0,21 x 45cm e seringa 5 CC luer slip. Cateter de poliuretano II, termo sensível e biocompatível. Marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento. Radiopaco para identificação correta em radiografias. O corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre calibre, comprimento e número de lumens, com aletas laterais para suturas. Extensões com rubs coloridos e identificação dos lumens proximal, medial e distal. Com clamps deslizantes e removíveis para assegurar pressão positiva evitando refluxos. Cada lúmen está escalonado em um ponto diferente no cateter permitindo infusões incompatíveis simultaneamente. Fio guia metálico graduado com ponta em J para evitar traumas vasculares. Seringa com êmbolo valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha eliminando potencialmente o risco de embolia com menor trauma da parede vascular. Dilatador em polipropileno. Clamps extras com aletas de fixação para prevenir movimentos do cateter. Livre de latex. Composição: cateter duplo lúmen 5Fx13cm (18ga/22ga) de poliuretano radiopaco com ponta blue-flexitip, clamps nas extensões e tampas de infusões, fio guia centimetrado, ponta "J", .0,21" x 45cm, trava-clamp de ajuste, clamp móvel. Agulha de introdução 20ga x 3,81cm TW; cateter intravenoso; seringa 5 CC luer-slip. Dilatadores. Estéril. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.</p> |              |           |            |             | 647,42               |
| <b>LOTE 06</b>   |                    |      |  |              |           |            |             |                      |
| 06   | 06                 | Unid | <p><b>Conjunto pediátrico de cateterização jugular: cateter venoso single lumen 20G x 12cm.</b> Volume de injeção: 0,12 mL; taxa de fluxo: 1700 mL/Hr. Conteúdo:</p> <p>01 Cateter permanente: 20GA x 12cm, em poliuretano radiopaco com asa de sutura integral;</p> <p>01 Fio guia: 0,64mm de diâmetro x 35cm (ponta reta e mole em uma extremidade - ponta em "J" na outra) com impulsionador;</p> <p>01 Agulha introdutora: 20GA x 5,08cm parede extra fina;</p> <p>01 Seringa: 3ml luer slip;</p> <p>02 Dilatadores de tecidos;</p> <p>01 Clamp: cateter;</p> <p>01 Prendedor: clamp cateter.</p> <p>Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.</p>  |              |           |            |             | 578,34               |
| <b>LOTE 07</b>   |                    |      |  |              |           |            |             |                      |
| 07   | 30                 | Unid | <p><b>Cateter intravenoso central 16GA sistema por dentro da agulha com mandril guia.</b> Cateter 16GA x 12" (1,7mm x 30,5cm). Agulha 14GA x 2" (2,1mm x 5,1cm). Material radiopaco, estéril, uso</p>  |              |           |            |             | 1.194,60             |

|         |                    |      | individual, embalagem unitária. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.  |              |           |            |             |                      |
|---------|--------------------|------|---|--------------|-----------|------------|-------------|----------------------|
| LOTE 08 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 08      | 30                 | Unid | Cateter intravenoso central 19GA sistema por dentro da agulha com mandril guia. Cateter 19GA x 8" (1,1mm x 20,3cm). Agulha 17GA x 2" (1,5mm x 5,1cm). Material radiopaco, estéril, uso individual, embalagem unitária. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA. |              |           |            |             | 1.810,50             |
| LOTE 09 |                    |      |   |              |           |            |             |                      |
| ITEM    | QUANT. P/ 12 MESES | U.M  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA FABRIC | EMBALAGEM | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MÉDIA TOTAL ESTIMADA |
| 09      | 30                 | Unid | Cateter intravenoso central 22GA sistema por dentro da agulha com mandril guia. Cateter 22GA x 8" (0,7mm x 20,3cm). Agulha 19GA x 2" (1,1mm x 5,1cm). Material radiopaco, estéril, uso individual, embalagem unitária. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo de esterilização, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA. |              |           |            |             | 1.821,80             |

3. Somente para(s) empresa(s) vencedora(s) será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:

3.1. Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda; se for o caso, comprovar que o produto não está sob Controle Sanitário;

3.1.1. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação;

3.1.2. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

3.2. Prospecto/descriptivo do produto ofertado.

#### 4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitações da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota.

**Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, sito à Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Bairro Centro – CEP 14801-340 – Fone: (16) 3305-1530 ramal: 1532 – Setor Almoarifado.**

**Horário de Recebimento: 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.**

4.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo Almoarifado da Fundação.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

5.3 - O pagamento será feito pelo Setor Financeiro da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - FUNGOTA, por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

#### 6. AMOSTRAS

6.1. Será exigido do licitante provisoriamente vencedor que apresente 01 (uma) amostra do item arrematado para serem analisados pela DIRETORIA TÉCNICA HOSPITALAR, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

6.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

6.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

6.3.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes E fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.3.2. Será considerada aprovada a amostra que após analisadas atendam às questões de qualidade, funcionalidade, compatibilidade, dimensões do material, dimensões do produto, embalagem.